



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 304/2018

Maringá, 26 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as medidas necessárias com vistas a implantar redutores de velocidade ou faixas de segurança elevadas para pedestres na Avenida Morangueira e na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nos pontos em que as providências respectivas se fizerem necessárias.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de dispositivos que, reconhecidamente, sirvam para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Alex Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/03/2018, às 08:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080604** e o código CRC **2FBCF75B**.